

eletrónica (www.sg.mamb.gov.pt) e afixada nas instalações desta Secretaria-Geral.

15 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final, após homologação da Secretária-Geral do MAMB, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica (www.sg.mamb.gov.pt) e afixada nas instalações desta Secretaria-Geral.

16 — Notificação aos candidatos:

Todas as notificações a efetuar por esta Secretaria-Geral serão feitas por correio eletrónico — com recibo de entrega, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — Acesso à informação:

As atas do júri do procedimento, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, sendo, em qualquer caso, garantido aos candidatos o acesso à informação concursal, nos termos do disposto nos artigos 82.º a 85.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Composição do júri:

Presidente: Mestre Osvaldo Ferreira, Chefe da Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Rita Carvalho, técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Mestre Teresa Crespo, técnica superior da Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Vera Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Patrícia Pacheco, técnica superior da Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação.

1 de março de 2018. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

ANEXO

I — Legislação

Constituição da República Portuguesa.

Carta Ética da Administração Pública.

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio.

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

Resolução da Assembleia da República n.º 41/2013, de 8 de março.

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

II — Áreas temáticas

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública

Processo de Planeamento dos Serviços da Administração Pública

Medidas de Modernização Administrativa

Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização

Promoção da segurança e saúde no trabalho

Igualdade de género e não discriminação

311173118

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 3105/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho, e no exercício dos poderes delegados pela Diretora-Geral do Território através do Despacho n.º 2627/2017, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, torna-se público que, por meu despacho de 15 de novembro de 2017, fica a ERI — Engenharia, S. A., com NIPC 50357083, autorizada a exercer atividades no domínio do cadastro predial. A presente autorização, válida por 5 anos a contar da notificação àquela entidade, ocorrida em 24 de novembro de 2017, é titulada pelo Alvará n.º 04/2017 CP.

20 de dezembro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cristina Bordalo*.
311133533

Aviso n.º 3106/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho, e no exercício dos poderes delegados pela Diretora-Geral do Território através do Despacho n.º 2627/2017, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, torna-se público que, por meu despacho de 16 de novembro de 2017, fica a Geoglobal, Sistemas de Informação Geográfica, L.ª, com NIPC 504654012, autorizada a exercer atividades no domínio do cadastro predial. A presente autorização, válida por 5 anos a contar da notificação àquela entidade, ocorrida em 30 de novembro de 2017, é titulada pelo Alvará n.º 05/2017 CP.

8 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cristina Bordalo*.
311133671

Aviso n.º 3107/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho, e no exercício dos poderes delegados pela Diretora-Geral do Território através do Despacho n.º 2627/2017, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, torna-se público que, por meu despacho de 28 de novembro de 2017, fica a FASE — Estudos e Projetos, S. A., com NIPC 509021050, autorizada a exercer atividades no domínio do cadastro predial. A presente autorização, válida por 5 anos a contar da notificação àquela entidade, ocorrida em 11 de janeiro de 2018, é titulada pelo Alvará n.º 06/2017 CP.

17 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cristina Bordalo*.
311133655

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 2410/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade a licenciada Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira, inspetora da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, com efeitos a 1 de março de 2018.

2 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 8 do artigo 13.º do referido decreto-lei, a designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia à data da designação.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2018. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Piscoiro de Freitas*.

Nota curricular

Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira
Formação académica

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação na área de Ciências Político-Administrativas — vertente administrativa, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional

Chefe de Equipa Multidisciplinar na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, desde 2013.

Diretora do Departamento de Gestão e Administração na Direção-geral da Administração e do Emprego Público, Ministério das Finanças, de 2011 a 2012.

Adjunta do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 2006 a 2009.

Vogal do Conselho de Direção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, de 2000 a 2005.

Inspetora da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, desde 1993.
311170753